



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 007/2019 de 17/01/2019

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. MARILDO CAVALLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO SR. MARILDO CAVALLI, OCORRIDO NESTE DIA 17 CORRENTE;

CONSIDERANDO O CONSTERNAMENTO GERAL DA COMUNIDADE GUARANTAENSE E O SENTIMENTO DE SOLIDARIEDADE, DOR E SAUDADE QUE EMERGE PELA PERDA DE UM CIDADÃO DE BEM;

CONSIDERANDO QUE O SR. MARILDO CAVALLI DESEMPENHOU ATIVIDADE EXEMPLAR COMO SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO DURANTE 27 ANOS, ESPECIALMENTE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, SEMPRE CUMPRINDO SUAS OBRIGAÇÕES DE FORMA EXEMPLAR E DETERMINADA;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, O DESEJO DO MUNICÍPIO, COMO REPRESENTANTE DOS CIDADÃOS, RENDER JUSTAS HOMENAGENS ÀQUELES QUE COM SEU TRABALHO E SUA DEDICAÇÃO, CONTRIBUÍRAM PARA O BEM ESTAR DA COLETIVIDADE:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Executivo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento do Sr. Marildo Cavalli, pelo trabalho em prol a sociedade do Município de Guarantã do Norte/MT.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da previsão contida caput deste artigo será considerado, os dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2019.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta,
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal,
NP 069/2019

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.